



Diário Oficial

Município de Tavares - PB

Instituído pela Lei 942 de 21 de Dezembro de 2021

ANO 03 Tavares - PB, Quarta Feira, 03 de abril de 2024

EDIÇÃO Nº DXXVI

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 275/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **JEAN JUNIOR COSTA DA SILVA**, portador do RG nº 22515694 PC/MG e CPF nº 105.282.694-61, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR DE INFORMÁTICA**, símbolo CC4, Matrícula 53.453, lotado na Secretaria de Educação e Desporto.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Abril de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 276/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **NATALIA NUNES DE LUCENA**, portadora do RG nº 3.848.060 SSDS/PB e CPF nº 108.758.684-44, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIA DE GABINETE**, símbolo CC6, Matrícula nº 53.454, lotada no Gabinete do prefeito.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Abril de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 277/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **MARYANA CASUSA DE MEDEIROS**, portadora do RG nº 4.898.606 SSDS/PB e CPF nº 150.410.274-63, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE INFORMÁTICA**, matrícula nº 53.298, símbolo CC4, lotada na Secretaria de Meio Ambiente.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Abril de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 278/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3076846 SSP/PB e CPF nº 056.504.864-33, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.303, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Abril de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 279/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **RICARDO FERREIRA DA SILVA**, portador do RG nº 3076846 SSP/PB e CPF nº 056.504.864-33, para o cargo de provimento em comissão de **SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER**, símbolo CC1, Matrícula nº 53.455, lotado na referida Secretaria.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Abril de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 280/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Nomear **MARCELO FEITOSA DA SILVA**, portador do RG nº 58.521.002-0 SSP/SP e CPF nº 016.205.804-70, para o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR ESPECIAL**, símbolo CC3, Matrícula nº 53.456, lotado na Secretaria de Transporte.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Abril de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA Nº. 281/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – Exonerar **ADRIANO KLEBSON DE ANDRADE**, portador do RG nº 3.498.178 SSDS/PB e CPF nº 084.183.954-94, do cargo em comissão de **COORDENADOR DE EXAMES COMPLEMENTARES CIRÚRGICOS**, símbolo CC5, lotado na Secretaria de Saúde, devendo retornar as atividades do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula nº 51.232, conforme aprovação em Concurso Público.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Abril de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

PORTARIA N° . 282/2024

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TAVARES, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica para o Município de Tavares-PB.

RESOLVE:

I – exonerar **SEVERINO FRANCISCO DE LIMA**, portador do RG nº 2620940 SSP/PB e CPF nº 038.679.384-07, do cargo de provimento em comissão de **DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS**, símbolo CC4, Matrícula 53.426, lotado na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Abril de 2024.

GABINETE DO PREFEITO DE TAVARES-PB, em 03 de Abril de 2024.

GENILDO JOSE DA SILVA
Prefeito Constitucional

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**PORTARIA N° 025/2024**

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, ANA PAULA PEREIRA DE MEDEIROS** portadora do CPF nº 042.052.234-47 e Carteira de Identidade nº 2.734.028 SSDS-PB, ao cargo de **ASSESSOR PARLAMENTAR – SIMBOLO CC3** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 02 de abril de 2024.

JOSE EDSON Assinado de forma digital por JOSE EDSON CORDEIRO:44905033420
CORDEIRO:44905033420
905033420 Dados: 2024.04.02 10:46:06 -03'00'

JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente da Câmara

PORTARIA N° 026/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TAVARES, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais no que lhe confere o Art. 30, Inciso XIX do Regimento Interno:

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR, DAMIÃO ALVES CASUSA FILHO**, portadora do CPF nº 086.590.304-27 e Carteira de Identidade nº 3.448.811 SSDS-PB, ao cargo de **ASSESSOR DE GABINETE DA PRESIDENCIA – SIMBOLO CC2** deste Poder Legislativo Mirim.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo ao dia 01 de abril de 2024, revogando-se as disposições em contrário.

Paço da Câmara Municipal de Tavares-PB, em 02 de abril de 2024.

JOSE EDSON Assinado de forma digital por JOSE EDSON CORDEIRO:44905033420
CORDEIRO:44905033420
033420 Dados: 2024.04.02 10:47:04 -03'00'

JOSÉ EDSON CORDEIRO
Presidente da Câmara

ATOS DO PODER EXECUTIVO**AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2024**

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Tavares – PB, em conformidade com Art. 75, § 3º da Lei Federal n.º 14.133/2021, torna público que a administração pretende realizar a Contratação de Empresa Especializada para a prestação de serviços de exames de ultrassonografia na sede do Município, a fim de atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Água Branca - PB, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preço no prazo de 3 (três) dias úteis, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa. Esclarecimentos: através do e-mail: cpltavares@outlook.com, no horário das 08:00 às 12h:00 de segunda a sexta feira. O interessado poderá obter o respectivo Edital/Termo de referência e anexos com a especificação do objeto pretendido junto a Comissão de Licitação, sediada na Rua Ana Pereira Lima, s/n, Centro, Tavares, Estado da Paraíba, CEP: 58.753-000, ou através do email: cpltavares@outlook.com e/ou portal institucional da www.tavares.pb.gov.br.

A referida comissão estará recebendo as propostas até o dia 08 abril de 2024, nos horário e endereço abaixo indicados, e que poderão ser encaminhadas também pelo e-mail: cpltavares@outlook.com ou presencialmente na sede da CPL. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

TAVARES - PB, 03 de abril de 2024.

MARCIA SEVERINA MARQUES DA SILVA
Secretária de Saúde